



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



**Adendo 001/2023 - Torneio de Inverno Carlos Alberto Borges
Jayme**

*O Presidente da Federação Aquática de Goiás no uso de suas atribuições legais de acordo com o **CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

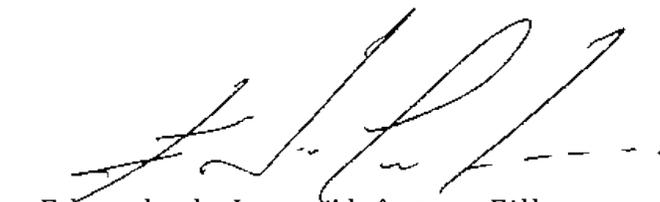
Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Resolve em atendimento a solicitação dos Clubes alterar os itens abaixo do presente Regulamento:

**** Programa de provas:** A partir da temporada de 2023 as provas de 200m estilos e 1500m Livre como provas oficiais do programa em anexo.

**** Premiação:** (medalhas) para as provas de 200m estilos e 1500m Livre.

Goiânia, 17 de março de 2023.



Eduardo de Jesus Alcântara Filho
Presidente



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

TORNEIO CARLOS ALBERTO BORGES JAYME MIRIM E PETIZ – INFANTIL À SÊNIOR (ABSOLUTO)

DATA: 26 de março de 2023

LOCAL: Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (26/03/2023) – Domingo

Aquecimento: 08:20min as 9h:10min

Início da Competição: 09:20hs

2ª ETAPA (26/03/2023) – Domingo

Aquecimento: 13:30h as 14:20min

Início da Competição: 14:30hs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (duas) etapas, em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Torneio de Inverno **CARLOS ALBERTO JAYME**, é aberto a nadadores das classes de Mirim a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência**.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e o pagamento a FAGO de **25/02/2023 até o dia 07/03/2023** até as 23:59h.

§1º - Dia 10/03/2023 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 11/03/2022**.

§2º - Dia 12/03/2023 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **22/03/2023**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições.

§4º - Os atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar 04 provas individuais. Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior poderão participar de todas as provas do programa, sem restrições.

§5º - O balizamento e os resultados das provas será por classe Mirim, Petiz e Absoluto (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).

§6º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o dia 06/03/2023.

§7º- A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/>. Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, obedecendo o limite do prazo de inscrições até o dia **07/03/2023** até as 23:59h.

§8º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§9º - O balizamento e os resultados das provas serão por classe Mirim, Petiz e Absoluto (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§10º - As Provas de 200mEstilos e 1500mLivre, neste evento, serão apenas para Tomada de Tempo

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

Atleta Federado R\$ 42,00

Atleta Vinculado R\$ 45,00

Atleta Avulso R\$ 50,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 10/02/2023** em conta corrente do escritório de contabilidade da Federação Aquática de Goiás - Carlos Alberto Rodrigues da Silva Júnior-ME - Banco Santander (033) - Ag.3444 - Cc 000130068049 - CNPJ 47.847.474/0001-37 (PIX).

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo:

Mirim e Petiz - Subclasse (Mirim 1 e 2 – Petiz 1 e 2)

Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior - Classe.

****CLASSE: Sem divisão de subcategoria.**

Os atletas da categoria Mirim, a partir da 4ª colocação receberão 1 (uma) medalha de bronze de participação no Torneio.

§1º - O atleta AVULSO não fará jus à premiação.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Art.10º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO;

§2º - O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS - TORNEIO CARLOS ALBERTO JAIME

1ª etapa: 26/03 - DOMINGO - Aquecimento: 08:20h às 09:20h - Início às 09:30h

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
1ª	400M LIVRE	MIRIM	2ª
3ª	400M LIVRE	PETIZ	4ª
5ª	400M LIVRE	ABSOLUTO	6ª
7ª	400M LIVRE	MIRIM	8ª
9ª	400M LIVRE	PETIZ	10ª
11ª	400M LIVRE	ABSOLUTO	12ª
13ª	50M PEITO	MIRIM	14ª
15ª	50M PEITO	MIRIM	16ª
17ª	100M PEITO	PETIZ	18ª
19ª	100M PEITO	ABSOLUTO	20ª
21ª	100M PEITO	PETIZ	22ª
23ª	100M PEITO	ABSOLUTO	24ª
25ª	200M MEDLEY	MIRIM	26ª
27ª	200M MEDLEY	PETIZ	28ª
29ª	200M MEDLEY	ABSOLUTO	30ª
31ª	200 M MEDLEY	MIRIM	32ª
33ª	200 M MEDLEY	PETIZ	34ª
35ª	200 M MEDLEY	ABSOLUTO	36ª
37ª	100 M LIVRE	MIRIM	38ª
39ª	100 M LIVRE	PETIZ	40ª
41ª	100 M LIVRE	ABSOLUTO	42ª
43ª	100 M LIVRE	MIRIM	44ª
45ª	100 M LIVRE	PETIZ	46ª
47ª	100 MS LIVRE	ABSOLUTO	48ª
49ª	50 M COSTAS	MIRIM	50ª
51ª	50 MS COSTAS	MIRIM	52ª
53ª	100 M COSTAS	PETIZ	54ª
57ª	100 M COSTAS	ABSOLUTO	56ª
59ª	100 M COSTAS	PETIZ	58ª
60ª	100 M COSTAS	ABSOLUTO	60ª
61ª	200 M BORBOLETA	ABSOLUTO	62ª

TORNEIO CARLOS ALBERTO JAIME

2ª etapa: 26/03 - DOMINGO - Aquecimento: 13:30h às 14:20h - Início às 14:30h

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
61	200 M LIVRE	MIRIM	62
63	200 M LIVRE	PETIZ	64
65	200 M LIVRE	ABSOLUTO	66
67	200 M LIVRE	MIRIM	68
69	200 M LIVRE	PETIZ	70
71	200 M LIVRE	ABSOLUTO	72
73	400 M MEDLEY	ABSOLUTO	74
75	400 M MEDLEY	ABSOLUTO	76
77	50 M LIVRE	MIRIM	78
79	50 M LIVRE	PETIZ	80
81	50 M LIVRE	ABSOLUTO	82
83	50 M LIVRE	MIRIM	84
85	50 M LIVRE	PETIZ	86
87	50 M LIVRE	ABSOLUTO	88
89	50 M BORBOLETA	MIRIM	90
91	100 M BORBOLETA	PETIZ	92
93	100 M BORBOLETA	ABSOLUTO	94
95	100 M BORBOLETA	MIRIM	96
97	100 M BORBOLETA	PETIZ	98
99	100 M BORBOLETA	ABSOLUTO	100
101	100 M BORBOLETA	MIRIM	102
103	100 M BORBOLETA	PETIZ	104
105	100 M BORBOLETA	ABSOLUTO	106
107	200 M COSTAS	ABSOLUTO	108
109	200 M PEITO	ABSOLUTO	110
111	1500 M LIVRE	ABSOLUTO	112